

## DECRETO 050/2005

DEFINE ATRIBUIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso VI e 79, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º Ficam definidas, para o servidor investido na função de DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, além do disposto na Lei nº 739 de 05 de fevereiro de 2001, as seguintes atribuições:

Supervisionar todas as ações do pessoal do Sistema de Controle Interno do Município;

Emitir, assinar e remeter, a quem direito, os atos pertinentes ao Sistema de Controle Interno;

Verificar, em cada estágio dos processos de compras e contratações, o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes;

Acompanhar, passo a passo, a montagem das pastas de processos licitatórios, apontando as possíveis irregularidades e sugerindo as ações saneadoras;

Apontar, em tempo hábil, as inadequações encontradas em cada uma das fases de qualquer ato administrativo;

Coordenar as ações do Setor de Compras em permanente integração com os demais Departamentos;

Promover a integração e a sintonia dos Departamentos no sentido de otimizar, ao máximo, a eficiência dos serviços prestados;

Praticar outros atos supervenientes que, por similaridade, lhe digam respeito ou lhe sejam atribuídos por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de junho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal